



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA **Estância Climática**

Praça Coronel João Olímpio, nº 91 Centro- Cunha/SP
CEP: 12530-000 – Fone/Fax: (12) 3111-5000

DECRETO Nº: 012/2022

08 DE MARÇO DE 2022

**ALTERA O DECRETO 053/2020, O QUAL DISPÕE
SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE CUNHA/SP**

**JOSÉ EDER GALDINO DA COSTA, Prefeito Municipal da Estância
Climática de Cunha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e:**

**Considerando o que dispõe o Decreto 053/2020 de 17 de setembro
de 2020, o qual dispõe sobre nomeação de membros do conselho
municipal da educação de Cunha/SP.**

**Considerando que Camila Vaz da Silva Oliveira solicitou,
representante da EMEF. Prof. Benedito Aguiar Santana, solicitou o
desligamento do Conselho Municipal da Educação de Cunha/SP.**

**Considerando o teor do Ofício 38/22, datado de 04 de fevereiro de
2020, subscrito pela Secretária de Educação de Cunha, no qual há a
indicação de docente para ocupar o lugar da conselheira,
representante da EMEF. Prof. Benedito Aguiar Santana**

**Considerando o contido no ofício datado de 18 de fevereiro de 2022,
subscrito por Paulo de Macedo Pinto, Presidente do Conselho
Municipal da Educação de Cunha/SP, noticiando a nova direção do
referido conselho.**

DECRETA:

**Artigo 1º: Nomear e empossar para compor o Conselho Municipal de Educação de Cunha,
como representante da EMEF. Prof. Benedito Aguiar Santana, em substituição de Camila Vaz
da Silva Oliveira, a docente Benedita Gorete Santana, CPF 101.021.128-51**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA
Estância Climática

Praça Coronel João Olímpio, nº 91 Centro- Cunha/SP
CEP: 12530-000 – Fone/Fax: (12) 3111-5000

Artigo 2º: Nomear, após nova eleição, datada de 07 de fevereiro de 2022, nova Diretoria do Conselho Municipal de Educação, composta:

- I – PRESIDENTE: Paulo de Macedo Pinto, CPF 144.318.918-97
- II – VICE-PRESIDENTE: Adelina Aparecida Santana, CPF 082.176.308-36
- III – SECRETÁRIA: Marilda de Paula Coelho

Artigo 3º: Ratificam-se as demais disposições do Decreto 053/2020.

Artigo 4º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de fevereiro de 2022.


JOSÉ ÉDER SALDINO DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado por Editais, na data supra.


ALFREDO ROBERTO DE TOLEDO
Secretário